

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Economia e Coesão Territorial

Serviço/Organismo: IPAC - Instituto Português de Acreditação, I.P

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos, a contar da data da designação

MISSÃO

O Instituto Português de Acreditação, IP (IPAC), é o organismo nacional de acreditação, nos termos do Regulamento (CE) n.º 765/2008, e tem por missão desenvolver a atividade de acreditação, reconhecendo a competência técnica dos organismos de avaliação da conformidade. Atua, assim, como agente regulador de laboratórios de ensaio e de calibração, organismos de inspeção e organismos de certificação. O IPAC é membro da European Accreditation (EA), do International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) e do International Accreditation Forum (IAF), estruturas que congregam os organismos de acreditação ao nível europeu e internacional.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- a) Conceber, desenvolver e implementar esquemas de acreditação, gerindo o sistema nacional de acreditação;
- b) Reconhecer a competência técnica de organismos de avaliação da conformidade, nomeadamente de laboratórios, organismos de inspeção e organismos de certificação;
- c) Representar Portugal nas estruturas europeias e internacionais sobre acreditação, designadamente na Cooperação Europeia para a Acreditação (EA), Cooperação Internacional para a Acreditação de Laboratórios (ILAC) e Fórum Internacional para a Acreditação (IAF), sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
- d) Participar na celebração e execução de acordos de reconhecimento mútuo internacionais entre organismos de acreditação;
- e) Propor ao Governo medidas que se afigurem necessárias ou relevantes em matérias de acreditação e de avaliação da conformidade, designadamente o estabelecimento e o funcionamento dos acordos de reconhecimento mútuo,

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

destinados a suportar as relações económicas entre Portugal e os mercados com os quais são efetuadas transações comerciais.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A atividade do IPAC, I.P. desenvolve-se no quadro do Regulamento (CE) n.º 765/2008 e dos normativos associados aos Acordos de Reconhecimento Mútuo da EA, IAF e ILAC, constituindo estes o seu principal ativo estratégico. Estes acordos são determinantes para a credibilidade do sistema nacional de acreditação, potenciando a competitividade dos agentes económicos e reforçando as suas capacidades de acesso e afirmação nos mercados internacionais.

- a primeira prioridade estratégica centra-se na preservação, consolidação e eventual expansão destes acordos, assegurando o cumprimento rigoroso dos requisitos internacionais e antecipando evoluções normativas que possam reforçar o posicionamento do IPAC e das entidades acreditadas.
- o segundo eixo estratégico assenta no reforço do papel da acreditação como instrumento de apoio à implementação de políticas públicas e europeias. Pretende-se promover uma utilização mais sistemática da acreditação como mecanismo de garantia de qualidade, confiança e conformidade regulatória, consolidando o seu contributo enquanto função de interesse público.
- o terceiro eixo estratégico incide na valorização da acreditação como ferramenta de modernização e racionalização do Estado, permitindo a delegação de funções técnicas em entidades competentes, públicas ou privadas. Este modelo assegura ganhos de eficiência e eficácia, mantendo simultaneamente a capacidade de supervisão e regulação técnica do Estado através do IPAC, I.P.

Para sustentar estes eixos, é crítico assegurar uma governação relacional eficaz, baseada numa comunicação estruturada e numa articulação contínua com:

- congéneres internacionais e redes de acreditação,
- organismos de normalização e avaliação da conformidade,
- entidades reguladoras e tutelas sectoriais a nível nacional.

Esta abordagem integrada permitirá reforçar a relevância estratégica do IPAC, I.P., garantindo a confiança no sistema de acreditação e o seu contributo para a economia e para a boa governação pública.

OBJETIVOS A ATINGIR

Garantir o cumprimento por parte do IPAC do Regulamento (CE) nº 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 julho de 2008;

Promover a eficiência e qualidade dos serviços de acreditação prestados, de forma a contribuir para o aumento da competitividade da economia.

Promover a imagem do IPAC, da acreditação e dos organismos acreditados pelo IPAC a nível nacional e internacional.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos sinalizados são executados com os recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais afetos ao IPAC, conforme definidos no mapa de pessoal e no orçamento anualmente aprovado.

OUTROS

A presente carta de missão constitui o referencial para a avaliação do desempenho do titular do cargo, podendo ser revista por orientação do membro do Governo competente.

O Secretário de Estado da Economia

João Rui Ferreira